

CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar

»»»

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.


• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Companhia.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado e da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 5 de março de 2021

**TEIXEIRA & ASSOCIADOS**  
Auditores Independentes - CRC MG 5.194  
**DOMINGOS XAVIER TEIXEIRA**  
Sócio e Diretor Executivo - Contador CRC MG-14.105-0/5-S-DF-103



A member of  
**Nexia**  
International

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da CEB Participações S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conheceu o Relatório Anual da Administração, examinou as Demonstrações Financeiras, além das informações complementares objeto das Demonstrações do Resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e do Fluxo de Caixa, levantados em 31 de dezembro de 2020 elaborados de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Todas as peças foram apresentadas de forma comparativa àquelas encerradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. O Colegiado tomou conhecimento do relatório da Nexia Teixeira Auditores, emitido sem ressalvas em 05.03.2021.

Com base nos documentos apresentados e no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, o Conselho Fiscal concluiu, por unanimidade, que as peças estão em ordem e adequadas, em seus aspectos relevantes, sendo de opinião que se encontram em condições de serem submetidas à deliberação final da Assembleia Geral Ordinária da CEB Participações S.A.

O Conselho Fiscal verificou não existirem, nos registros contábeis da Companhia apresentados ao Colegiado, irregularidades apuradas no exame realizado, encontrando-se normal a situação dos dirigentes responsáveis perante os cofres da Empresa, até a presente data.

Registra-se, ainda, parecer favorável deste Conselho sobre a proposta de Destinação do Resultado do Exercício de 2020, nos termos propostos pela Resolução de Diretoria nº 009, de 24.03.2021.

Brasília, 26 de março de 2021.

<b>Rafael Guaragna Souza</b>	<b>João Emigdio da Costa e Silva</b>	<b>Marlon Tomazette</b>
------------------------------	--------------------------------------	-------------------------

Página 9 de 9

## CEB LAJEADO S/A CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ 03.677.638/0001-50 NIRE 53 3 0000613-0

O Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A., com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 23, inciso X, convoca os acionistas da Companhia para a 21ª Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 23 de abril de 2021, às 15 horas, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, Bloco "E", Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, bem como os respectivos documentos complementares; 2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2020 e distribuição dos dividendos; 3) ratificar o pagamento de juros sobre capital próprio autorizado pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício de 2020; 4) eleger membros do Conselho Fiscal para o biênio 2021/2022; 5) eleger membro do Conselho de Administração para completar o mandato relativo ao biênio 2020/2022, bem como eleger o respectivo Presidente; 6) fixar a remuneração dos administradores e fiscais.

**LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA**  
Presidente do Conselho

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 5º, §1º, II, do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, resolve: APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, pelo período de seis (6) meses, a contar da data de publicação deste ato, à empresa ALVARENGA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO - EIRELI, CNPJ nº 20.114.979/0001-36, em razão do inadimplemento da entrega objeto da Nota de Empenho de nº 2018NE00161, nos termos do artigo 5º, inciso III, do Decreto nº 26.851/2006, dispositivo constante no Edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2017-SCG/SEPLAG, e com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Processo 00070-00012933/2018-26. Restou ausente defesa prévia da empresa em relação à Notificação nº 02/2020, publicada no DODF nº 01, de 04 de janeiro de 2021, página 38. Considera-se notificada a empresa na data de publicação deste ato, sendo estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, nos termos do art. 9º, caput e §§ 1º e 2º do Decreto nº 26.851/2006. ROSSI DA SILVA ARAÚJO.

## SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO

### RESULTADO PROVISÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme define a Lei Distrital nº 4.752/2012, Art. 1º, parágrafo 2º. Processo: 00070-00001087/2021-14. Objeto: Aquisição direta de cestas de alimentos compostas de frutas, verduras e legumes produzidos por agricultores

familiares rurais e urbanos, os demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006. ÓRGÃO DEMANDANTE: SEAGRI/DF.

A Comissão Permanente de Julgamento – CPJ, instituída pela Portaria SEAGRI/DF nº 39, de 03 de maio de 2019, torna público o resultado provisório do julgamento da Chamada Pública nº 01/2021 – PAPA/DF. Foram apresentadas 13 (treze) propostas, que a Comissão avaliou conforme os critérios de habilitação, priorização e classificação do edital, obtendo-se o seguinte resultado: Participantes habilitados, classificados e selecionados para assinatura de contrato: 1ª colocada: Cooperativa Agricultura Familiar Mista do Distrito Federal - COOPERMISTA, CNPJ: 26.597.632/0001-78, com proposta técnica de venda totalizando R\$ 284.976,60, que obteve 682 pontos; 2ª colocada: Associação Mista dos Agricultores Familiares, Orgânicos e Produtores Rurais do Distrito Federal e Entorno, CNPJ: 16.619.631/0001-23, com proposta técnica de venda totalizando R\$ 280.661,03, que obteve 667 pontos; 3ª colocada: Associação dos Produtores Rurais de Alexandre Gusmão, CNPJ: 11.509.706/0001-08, com proposta técnica de venda totalizando R\$ 260.723,28, que obteve 663 pontos; 4ª colocada: Associação dos Produtores Rurais Novo Horizonte "Betinho" - ASPRONTE, CNPJ: 05.654.664/0001-98, com proposta técnica de venda totalizando R\$ 274.976,60, que obteve 648 pontos; 5ª colocada: Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Larga – APROFAL, CNPJ: 11.586.539/0001-90, com proposta técnica de venda totalizando R\$ 264.976,60, que obteve 647 pontos; 6ª colocada: Cooperativa Agrícola da Região de Planaltina - COOTAQUARA, CNPJ: 04.363.876/0001-53, com proposta técnica de venda no valor de R\$ 265.978,02, que obteve 642 pontos; 7ª colocada: Associação Rural de Vargem Bonita – ARVB, CNPJ: 06.059.697/0001-52, com proposta técnica de venda no valor de R\$ 99.697,50, que obteve 630 pontos; Participantes habilitados e classificados: 8ª colocada: Cooperativa de Serv. Amb. Agric. Familiar, Sociedade, Cult. e Saúde - COOPERBRASILIA, CNPJ: 32.320.489/0001-75, com proposta técnica de venda no valor de R\$ 275.030,00, que obteve 28 pontos; 9ª colocada: Cooperativa Mista da Agric. Familiar do Meio Ambiente e da Cult. Do Brasil, CNPJ: 21.271.706/0001-68, com proposta técnica de venda no valor de R\$ 284.850,00, que obteve 29 pontos; 10ª colocada: Cooperativa dos Agricultores Familiares e Ecológicos do Cerrado - REDE TERRA, CNPJ: 13.766.790/0001-62, com proposta técnica de venda no valor de R\$ 220.000, que obteve 22 pontos; Participantes inabilitados e desclassificados: A Associação dos Produtores de Hortigranjeiros do Distrito Federal - ASPHOR, CNPJ: 01.930.199/0001-10, foi inabilitada por descumprimento do item 3.1.1.3, alínea "d" do edital. A Cooperativa de Produção e Comercialização Agroecológica Carajás - COOPERCARAJÁS, CNPJ: 24.525.574/0001-41, por descumprimento do item 3.1.1.3, alínea "c" do edital. A Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Núcleo Rural Três Conquistas – APAF, CNPJ: 37.505.727/0001-30, por descumprimento do item 3.1.1.3, alínea "c" e alínea "e", bem como do item 10.1. O prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos referentes ao presente resultado terá início no primeiro dia útil após a data de divulgação deste resultado.

**EDSON JUNHO PEREIRA TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão

## COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2021

**BENS MÓVEIS - PATRULHAS AGRÍCOLAS MECANIZADAS/MICROTRATORES  
Processo Administrativo 00070-0000340/2021-12.**

A Comissão de Seleção/SEAGRI-DF designada pela Portaria nº 20, de 15 de março de 2019, publicada no DODF nº 52, página 23, de 19 de março de 2019, torna público que realizará seleção de Organizações da Sociedade Civil para celebração de parceria mediante ACORDO DE COOPERAÇÃO, com o Distrito Federal por intermédio da SEAGRI/DF, em regime de mútua cooperação, nos termos da Lei Nacional nº 13.019, de

31 de julho de 2014, alterada pela lei nº 13.204/2015 e no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, visando o transporte de produtos agropecuários em apoio aos agricultores familiares no Distrito Federal. Serão disponibilizados, no estado em que se encontram os bens patrimoniais descritos abaixo:

**Item 1 - Patrulha Agrícola Mecanizada - Microtrator - Setor demandante: FDR**

UNIDADE	MAQUINÁRIO/IMPLEMENTO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	ANO	PATRIMÔNIO
01	Microtrator 14 CV, com enxada rotativa, kit encanteirador e sulcador	Yanmar Agritech	TC 14	820X0201/17XX0177	2020 Novo	1.508.880

**Item 2 - Patrulha Agrícola Mecanizada - Microtrator - Setor demandante: FDR**

UNIDADE	MAQUINÁRIO/IMPLEMENTO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	ANO	PATRIMÔNIO
01	Microtrator 14 CV, com enxada rotativa, kit encanteirador e sulcador	Yanmar Agritech	TC 14	820X0202/17XX0187	2020 Novo	1.508.881

**Item 3 - Patrulha Agrícola Mecanizada - Microtrator - Setor demandante: FDR**

UNIDADE	MAQUINÁRIO/IMPLEMENTO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	ANO	PATRIMÔNIO
01	Microtrator 14 CV, com enxada rotativa, kit encanteirador e sulcador	Yanmar Agritech	TC 14	820X0204/17XX0189	2020 Novo	1.508.882

**Item 4 - Patrulha Agrícola Mecanizada - Microtrator - Setor demandante: FDR**

UNIDADE	MAQUINÁRIO/IMPLEMENTO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	ANO	PATRIMÔNIO
01	Microtrator 14 CV, com enxada rotativa, kit encanteirador e sulcador	Yanmar Agritech	TC 14	820X0205/17XX0190	2020 Novo	1.508.883

**Item 5 - Patrulha Agrícola Mecanizada - Microtrator - Setor demandante: FDR**

UNIDADE	MAQUINÁRIO/IMPLEMENTO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	ANO	PATRIMÔNIO
01	Micro trator 14 CV, com enxada rotativa, kit encanteirador e sulcador	Yanmar Agritech	TC 14	820X0206/17XX0191	2020 Novo	1.508.884

**Item 6 - Patrulha Agrícola Mecanizada - Microtrator - Setor demandante: FDR**

UNIDADE	MAQUINÁRIO/IMPLEMENTO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	ANO	PATRIMÔNIO
01	Microtrator 14 CV, com enxada rotativa, kit encanteirador e sulcador	Yanmar Agritech	TC 14	820X0207/17XX0192	2020 Novo	1.508.885

**Item 7 - Patrulha Agrícola Mecanizada - Microtrator - Setor demandante: FDR**

UNIDADE	MAQUINÁRIO/IMPLEMENTO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	ANO	PATRIMÔNIO
01	Microtrator 14 CV, com enxada rotativa, kit encanteirador e sulcador	Yanmar Agritech	TC 14	820X0208/17XX0193	2020 Novo	1.508.886

**Item 8 - Patrulha Agrícola Mecanizada - Microtrator - Setor demandante: SPAC**

UNIDADE	MAQUINÁRIO/IMPLEMENTO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	ANO	PATRIMÔNIO
01	Microtrator 16,5 CV, com enxada rotativa, kit encanteirador e sulcador	Tayama	TDWE18REC	11807120038	2018 Novo	1.395.478

O período para recebimento de documentação e das propostas será no período de 17 a 21 de maio 2021, em horário de expediente (das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00), no protocolo da SEAGRI-DF situada no parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília-DF, em envelope lacrado endereçado à Comissão para processar e julgar Chamamento Público - Comissão de Seleção/SEAGRI-DF. O Edital de Chamamento Público poderá ser acessado no endereço eletrônico [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br) ou retirado pessoalmente, junto à Comissão de Seleção, no endereço e horário acima citado, local onde também poderão ser obtidos outros esclarecimentos sobre o edital.

Brasília/DF, 13 de abril de 2021

**EDSON ROHDEN**  
Presidente da Comissão

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

#### TERMO DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL FUNCIONAL Nº 002/2020-GCONV

Processo: 00072-00003217/2020-16. Instrumento: Termo de Ocupação de Imóvel Residencial Funcional nº 002/2020. Partes: EMATER-DF e REGINA LÚCIA DA CUNHA LIMA. Objeto: ocupação do imóvel: Núcleo Rural Rio Preto, casa 92, Planaltina-DF a título precário e no interesse do serviço da EMATER - DF, de propriedade da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI-DF e cedido à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF, por força do Termo de Cessão de Uso nº 01/2008 - SEAGRI-DF, Assinatura: 03/03/2021. Vigência: a contar da assinatura e cessará com a consequente rescisão, nos casos de demissão, aposentadoria ou falecimento do OCUPANTE, bem como por descumprimento de qualquer cláusula deste Termo de Ocupação, na forma prevista no artigo 9º do decreto 23.064/2002. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca-Presidente. P/ocupante: Regina Lúcia da Cunha Lima-empregada.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2021. ASSINATURA: 13/04/2021

Processo: 04008-0000208/2020-43. PARTES: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, doravante denominada Contratante, inscrita no CNPJ: 32-621.983-0001/70, com sede no Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti CEP: 70075-900, 14º Andar, Salas 1401, 1411 e 1415; e OMNIS LUX - Astronomia & Projetos Culturais - EIRELI, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 05.448.285/0001-41, com sede NA Rua Berta, 108, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP: 04.120-040, representada por Luiz Sampaio Zacchi, na qualidade de Diretor. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, para os equipamentos de projeção Power Dome VIII Special e astronômico central óptico-mecânico Spacemaster, instalados no Planetário de Brasília, com reposição de partes, peças e fornecimento dos materiais de consumo utilizados na manutenção, consoante especifica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante no item 4 do Projeto Básico e a Proposta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 40.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do DF; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.573.6207.2998.0002. NATUREZA DA DESPESA: 339039. FONTE DE RECURSO: 100; UG: 650101. VALOR DO CONTRATO: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 13 de fevereiro de 2021. GILVAM MÁXIMO-Secretário.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 56/2020

Processo: 00150-00005375/2020-95

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO JANELAS DA ARTE, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 23.036.803/0001-00, neste ato representada por LORENA FERREIRA OLIVEIRA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 56/2020, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 56/2020 até 30/08/2021, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Brasília/DF, 13 de abril de 2021. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: LORENA FERREIRA OLIVEIRA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 00111.00000809/2020-81; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2020, datado de 04/09/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: aditar o referido contrato, cujo objeto é a elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Pavimentação e Drenagem, e respectivos Orçamentos para execução das obras, relativos à via que atende aos Lotes 1 e 2, conforme o Projeto de Urbanização URB-001/10 - Planta Geral (anexo), no Centro Comercial da QI 28, Lago Sul/DF, visando a prorrogação do prazo de vigência e execução do referido contrato.; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 039/2021, da Diretoria Técnica da TERRACAP, datada de 15/03/2021; DATA DE ASSINATURA: 13/04/2021; VIGÊNCIA: De 03/03/2021 até 02/05/2021; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO MACEDO DINIZ; TESTEMUNHAS: BRUNO DA SILVA SANTOS e LEANDRO DO CARMO CRUZ.